



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005/2020, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 070/20, inexigibilidade nº 007/20, referente a prestação de serviço de apresentação artística na Av. Dr. Américo Luz, que serão realizados nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, em comemoração ao Carnaval 2020 da cidade de Muzambinho, MG, executada pela banda Studio UM, através da empresa Conceição Aparecida dos Santos Furlanetto, CNPJ nº 08.624.375/0001-34 pelo valor global de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos, eu, Marina Carvalho de Sousa, membro titular, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Marina Carvalho de Sousa
Membro